



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 2578/2024

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria n° 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOAO CARLOS HAMMES ANDRE, matrícula SIAPE 2226867, CPF 025.491.530-22 (Fiscal Titular) e RAFAEL EINHARDT FISS, matrícula SIAPE 1307022, CPF 021.304.020-46 (Fiscal Suplente), para atuarem como fiscais para o acompanhamento do Contrato n° 080/2024 firmado entre a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG e ALTIPIOSOS REVESTIMENTOS E QUADRAS ESPORTIVAS LTDA, visando à contratação de empresa para reposição do piso modular da quadra externa coberta (laboratório bolha) do IE, com material incluso, a fim de atender às necessidades do projeto 1092 – GERENCIAMENTO IE, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à FAURG.

Art. 3º - O certame licitatório atende o Contrato n° 080/2024, firmado entre FAURG e ALTIPIOSOS REVESTIMENTOS E QUADRAS ESPORTIVAS LTDA, está cadastrado na FAURG.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 21 de outubro de 2024.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora, Substituta**, em 21/10/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0293866** e o código CRC **7D18845C**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.014890/2024-11

SEI nº 0293866